

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
107.167

FICHA
01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

FICHA COMPLEMENTAR

Matrícula nº 73.983 - Apartamento nº AP864

IMÓVEL: Apartamento nº 864 do Bloco 08, localizado no 6º andar, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Garden Ville", situado na Rua Presidente João Goulart, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área privativa de 58,56m², área comum de 13,19m², totalizando a área de 71,75m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,00391, vinculando-se ao apartamento uma (01) vaga para estacionamento de veículo na garagem do edifício situada na área comum do condomínio. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 10.909,43m².

PROPRIETÁRIA: ALCANCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida do Fico nº 335, Bairro São Joaquim, Araçatuba/SP, CNPJ nº 11.131.567/0001-13.

REGISTROS ANTERIORES: R-10 (compra e venda) e R-13 (incorporação), feitos em 12 de abril de 2012 e 13 de janeiro de 2014, respectivamente, ambos na matrícula nº 73.983, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 4.21.00.06.0073.0330.01.00 (maior área).

Araçatuba, 8 de janeiro de 2015. O Oficial,
(Santana de Melo). (Marcelo Augusto

R-01 em 8 de janeiro de 2015.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 10 de dezembro de 2014, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, ALCANCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida do Fico nº 335, São Joaquim, Araçatuba/SP, CNPJ nº 11.131.567/0001-13, transmitiu por venda a fração ideal do terreno de 0,00391, que corresponde ao apartamento nº 864, em construção, localizado no 6º andar, do bloco 08, FRANCIELE NUNES ATILIO, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 41.890.413-3-SP, CPF nº 437.888.838-63, domiciliado na Rua Valter Guilherme de Moura, nº 45, Jardim Antônio Pagan, nesta cidade, pelo valor de R\$6.959,70 equivalendo o valor de R\$111.000,00 para aquisição da unidade em construção, desse valor, R\$13.199,38 com recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$16.779,00 com desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e o restante R\$81.021,62 financiados pela CEF. (Protocolo nº 264.537 de 02/01/2015). REGISTRADO POR: (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-02 em 8 de janeiro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 10 de dezembro de 2014, referido no R-01, FRANCIELE NUNES ATILIO, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno de 0,00391, que corresponde ao apartamento nº 864, em construção, localizado no 6º andar, do bloco 08, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

- continua no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

107.167

FICHA

01

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$81.021,62 referente ao financiamento da construção, pagável no prazo de 360 meses, tendo prazo para término da construção de 13 meses, com juros à taxa nominal de 5,0000% a.a. e à taxa efetiva de 5,1163% a.a., pelo Sistema de Amortização: TP – TABELA PRICE, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$443,63 o valor total do encargo mensal, tendo o vencimento do encargo mensal de acordo com o item terceiro. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 264.537 de 02/01/2015). REGISTRADO POR: José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 23 de junho de 2016.

CONCLUSÃO DO CONDOMÍNIO

Tendo em vista a conclusão do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN VILLE", situado na Rua Presidente João Goulart nº 555, conforme Habite-se averbado sob nº 387 da matrícula nº 73.983, nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é convertida em matrícula recebendo o número 107.167, nos termos do instrumento particular datado de 04 de abril de 2016. (Protocolo nº 282.828 de 17/06/2016). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-04 em 27 de maio de 2022.

CASAMENTO/ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Consta o casamento de **FRANCIELE NUNES ATILIO** com **CAIQUE EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF nº 442.583.678-26, realizado em 10 de agosto de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **FRANCIELE NUNES ATILIO SANTOS**, conforme provam a certidão de casamento expedida em 02 de maio de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba, e o Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido em 24 de maio de 2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do mandado e certidão referidos na Av-05. (Protocolo nº 358.153 de 19/05/2022 – e-Protocolo: AC001681377). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000034581322J

Av-05 em 27 de maio de 2022.

PENHORA

continua na ficha 2

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

107.167

02

Por certidão de penhora e mandado expedidos em 03 de maio de 2021 e 11 de maio de 2022, respectivamente, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscritos pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Chammes, extraído dos autos da ação de Execução Civil – Cumprimento de Sentença – Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, Processo n.º 0014731-12.2017.8.26.0032, movida por **MIEKO KIMURA**, CPF n.º 135.605.338-64, em face de **CANANDA EDUARDA SOUZA SANTOS**; **CLEBER EDUARDO DOS SANTOS**; **LADY CAMILO DE SOUZA**; e, **FRANCIELE NUNES ATILIO SANTOS**, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 4.515/77, com **CAIQUE EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-01 e R-02, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, pertencentes a Franciele Nunes Atilio Santos. Valor da causa: R\$37.060,43. Foi nomeada depositária Franciele Nunes Atilio Santos, já qualificada. A presente é feita nos termos da r. decisão de fls. 119/120, proferida em 15 de abril de 2020, pelo MM. Juiz no processo que decretou a responsabilidade patrimonial. (Protocolo n.º 358.153 de 19/05/2022 – e-Protocolo: *AC001681377*). **AVERBADO** POR:

(Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto.
Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 12047731000000034581422H

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital